



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA**

EDITAL Nº 01/2018/PROEAC/UNIFAP DE 06 DE ABRIL DE 2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Pró-Reitoria de Extensão e Ações Comunitárias (PROEAC) da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), no âmbito de sua competência, torna público a retificação nº 01 do processo seletivo para cadastro de reserva do **Programa Bolsa Trabalho Universitária**, de acordo com as disposições legais e regulamentares vigentes e as normas contidas neste Edital e seus anexos.

ONDE SE LÊ

4.2. Dos critérios de seleção:

4.2.1. Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

- a) **Comprovar renda per capita familiar mensal de até um salário-mínimo e meio.**
- b) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial da UNIFAP, a partir do 2º Semestre e frequentando as aulas (comprovado através de atestado de matrícula);
- c) Preencher os requisitos do perfil escolhido (Anexo I);
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de suas atividades;
- e) Estar cursando até o penúltimo semestre letivo do Curso;
- f) Não possuir vínculo empregatício;
- g) Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou de outro órgão oficial de fomento, com exceção dos auxílios da assistência estudantil;
- h) Não ter mais de 3 (três) reprovações no semestre acadêmico anterior (comprovado através de histórico acadêmico).

4.5. Para confirmação da inscrição e pontuar de acordo com a Tabela 1, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos no momento da inscrição pelo SIGAA:

- a) **Declaração de renda per capita familiar, de até um salário mínimo e meio;**



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA**

EDITAL Nº 01/2018/PROEAC/UNIFAP DE 06 DE ABRIL DE 2018

- b) Histórico acadêmico atualizado (emitido pelo SIGAA ou DERCA);
- c) Atestado de matrícula;
- d) Comprovante bancário de conta corrente em nome do candidato (não será aceita conta poupança e conta fácil);
- e) Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade;
- f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Comprovações de experiência administrativa.

LEIA-SE

4.2. Dos critérios de seleção:

4.2.1. Os candidatos selecionados deverão atender aos seguintes critérios:

- a) **O candidato inscrito com renda per capita familiar mensal de até um salário-mínimo e meio deverá comprovar as informações declaradas no formulário de inscrição;**
- b) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação presencial da UNIFAP, a partir do 2º Semestre e frequentando as aulas (comprovado através de atestado de matrícula);
- c) Preencher os requisitos do perfil escolhido (**Anexo I**);
- d) Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para exercício de suas atividades;
- e) Estar cursando até o penúltimo semestre letivo do Curso;
- f) Não possuir vínculo empregatício;
- g) Não receber nenhuma outra bolsa concedida pela UNIFAP ou de outro órgão oficial de fomento, com exceção dos auxílios da assistência estudantil;
- h) Não ter mais de 3 (três) reprovações no semestre acadêmico anterior (comprovado através de histórico acadêmico).

4.5. Para confirmação da inscrição e pontuar de acordo com a Tabela 1, o candidato deverá anexar obrigatoriamente os seguintes documentos no momento da inscrição pelo SIGAA:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E AÇÕES COMUNITÁRIAS – PROEAC

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA**

EDITAL Nº 01/2018/PROEAC/UNIFAP DE 06 DE ABRIL DE 2018

- a)** Declaração de renda per capita familiar, de até um salário mínimo e meio (para os candidatos que declararem a renda no formulário de inscrição);
- b)** Histórico acadêmico atualizado (emitido pelo SIGAA ou DERCA);
- c)** Atestado de matrícula;
- d)** Comprovante bancário de conta corrente em nome do candidato (não será aceita conta poupança e conta fácil);
- e)** Registro Geral (RG) ou outro documento oficial de identidade;
- f)** Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g)** Comprovantes de experiência administrativa.



PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA

EDITAL Nº 01/2018/PROEAC/UNIFAP DE 06 DE ABRIL DE 2018

ONDE SE LÊ

ANEXO I

PERFIS DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO UNIVERSITÁRIA

TIPO DE BOLSA	PERFIL DO BOLSISTA
Bolsa Trabalho TI	Acadêmico(a) do curso de ciência da computação ou engenharia elétrica que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Juri	Acadêmico(a) do curso de Direito que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Letramento	Acadêmico(a) do curso de Letras que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Manutenção	Acadêmico(a) do curso de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo que possua habilidades com autocad, e elaboração de relatórios técnicos.
Bolsa Trabalho Administrativo	Acadêmico(a) de qualquer curso de graduação que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Rádio	Acadêmico(a) do curso de Jornalismo que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros) e conhecimento de gramática da Língua Portuguesa.
Bolsa Trabalho NAI	Acadêmico(a) do curso de pedagogia ou letras que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (processador de texto, planilha de cálculo, banco de dados, apresentação gráfica entre outros) e conhecimento de gramática da Língua Portuguesa.



**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA BOLSA TRABALHO
UNIVERSITÁRIA**

EDITAL Nº 01/2018/PROEAC/UNIFAP DE 06 DE ABRIL DE 2018

LEIA-SE

ANEXO I

PERFIS DO PROGRAMA BOLSA TRABALHO UNIVERSITÁRIA

TIPO DE BOLSA	PERFIL DO BOLSISTA
Bolsa Trabalho TI	Acadêmico(a) do curso de ciência da computação ou engenharia elétrica que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Juri	Acadêmico(a) do curso de Direito que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Letramento	Acadêmico(a) do curso de Letras que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Manutenção	Acadêmico(a) do curso de Engenharia Civil, Engenharia Elétrica ou Arquitetura e Urbanismo que possua habilidades com autocad, e elaboração de relatórios técnicos.
Bolsa Trabalho Administrativo	Acadêmico(a) de qualquer curso de graduação que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros).
Bolsa Trabalho Rádio	Acadêmico(a) do curso de Jornalismo que possua conhecimentos do pacote <i>microsoft office</i> (<u>processador de texto</u> , <u>planilha de cálculo</u> , apresentação gráfica entre outros) e conhecimento de gramática da Língua Portuguesa.

Macapá-AP, 11 de abril de 2018.

Adolfo Francesco de Oliveira Colares
Pró-reitor de Extensão e Ações Comunitárias
Portaria n. 1542/2017 - UNIFAP